



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
CANAÃ DOS CARAJÁS / PARÁ
OUVIDORIA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECLARAÇÃO DE NÃO FIRMAMENTO DE CONVÊNIO**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por meio de seu representante legal, Sara Figueiredo Rocha, Ouvidora Legislativa, inscrita nos quadros da OAB n.º 68.109/DF, vem, por meio da presente, declarar para os devidos fins, que no exercício de **MAIO de 2025** a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás firmou os seguintes convênios:

Convênio nº 001/25

Objeto: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a realização de APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO "I CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ SOBRE JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30".

Partes: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP

Data de início: 13/05/2025

Data de fim: 31/12/2025

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00

Situação: Em vigência. Sem termos aditivos até o presente momento 13/05/2025

Execução: A execução dos serviços/benefícios/ações será realizada durante o período 13 de Maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Todos os procedimentos seguem a legislação vigente e estão sendo acompanhados pela Comissão de Fiscalização de Convênios, conforme regulado pelo Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás declara que os convênios firmados durante o exercício de 2025 estão em conformidade com as normas da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e demais legislações pertinentes, garantindo total transparência e acompanhamento contínuo do Tribunal de Contas.

A presente declaração é fornecida em cumprimento às exigências de transparência pública e será disponibilizada para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as orientações do Tribunal de Contas.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Sara Figueiredo Rocha
Ouvidora Geral
Portaria: 189/2025

Sara Figueiredo Rocha
Ouvidora Geral
Mat. 198/2025
Ouvidoria Legislativa
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA